

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – Nº 2714

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 262/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR JOVEM MONTEIRO NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família ao Servidor **Jovem Monteiro Neto** – Cargo: Trabalhador Braçal, matrícula funcional nº 000116, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **31/10/2025 a 28/01/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/10/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ROSALVO JOSÉ ALTOÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento da própria saúde ao Servidor **Rosalvo José Altoé** – Cargo: Vigia, matrícula nº 001354, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 089/2023 e prorrogada pelas Portarias nº 162/2023, 219/2023 060/2024, 186/2024 e 083/2025, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **06/10/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/10/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA VANDA DA SILVA FIDELIS VIDAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Vanda da Silva Fidelis Vidal** – Cargo: Auxiliar de Sala, matrícula nº 010885, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **20/10/2025 a 02/12/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/10/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR LUIZ ROMEU BATISTA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **Luiz Romeu Batista da Silva** – Cargo: Motorista II, matrícula nº 001023, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 028/2025 e prorrogada pela Portaria nº 082/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **19/10/2025 a 14/04/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/10/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA ANA LÚCIA MONTE COLE PEREIRA DAS NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família a Servidora **Ana Lúcia Monte Cole Pereira das Neves** – Cargo: Trabalhador Braçal, matrícula funcional nº 010854, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **01/09/2025 a 15/10/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/09/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO DE LEILOEIRO ADMINISTRATIVO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE LEILÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor público para servir às funções de leiloeiro administrativo e dar andamento aos respectivos trabalhos;

CONSIDERANDO o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de o leilão ser cometido a servidor designado pela autoridade competente da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Sr. **CAIO ROPPE DA SILVA**, servidor público municipal, matrícula 010513, tipo de vínculo: efetivo, para desempenhar a função de Leiloeiro Administrativo, na deliberação dos lances a serem oferecidos em processos licitatórios na modalidade Leilão, no âmbito do Município de Vargem Alta - ES.

Art. 2º A licitação supramencionada será realizada em horário, data e local determinados em edital próprio, devendo o leiloeiro administrativo lavrar ata circunstanciada dos trabalhos atinentes.

Art. 3º Os serviços prestados são considerados de relevância, sem ônus ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o resultado do Credenciamento Nº 004/2025, após análise dos documentos, sendo o abaixo discriminado:

Nome
PETSUL SERVICOS VETERINARIOS LTDA
PET CARE - VETERINARIOS ASSOCIADOS LTDA

Considerando a vigência do edital, novas inscrições poderão ser aceitas até o prazo máximo de 17 de setembro de 2026, momento em que serão agendadas novas sessões para análise de documentos, conforme demanda.

O inteiro teor da decisão estará à disposição dos interessados, na Sala da Gerência de Licitação e Contratos. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com ou pelo telefone (28) 99968-8191.

ID: 2025.071E0700001.17.0003

Vargem Alta/ES, 07/11/2025.

Comissão de Contratação

Portaria 056/2024

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO 000001/2025

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o resultado da Credenciamento Nº 000001/2025, após análise dos documentos apresentando a empresa **DENILSON AUGUSTO MARINATO 11773470752**, sendo a mesma considerada CREDENCIADA para o item 06 do certame. Considerando a vigência do edital, novas inscrições poderão ser aceitas até o prazo máximo de 23 de janeiro de 2026, momento em que serão agendadas novas sessões para análises de documentos, conforme demanda. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala de Licitações e contratos ou no e-docs, através do Processo 2025-PZ94R. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.
ID: 2025.071E0700001.17.0001

Vargem Alta/ES, 07 de novembro de 2025

Comissão de Contratação

Portaria 056/2024

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – PMVA

EDITAL Nº 024/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 21/07/2025**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 006/2025, de 16/09/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **cinco (05) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	256	EDGARD VALLE DUARTE
2	375	DARCY LUIZ DA CUNHA

Vargem Alta, 07 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA

EDITAL Nº 063/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura

Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
OPERADOR DE MÁQUINA TRATOR ESTEIRA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	93	SAULO SALAROLI PIZETTA

Vargem Alta, 07 de novembro de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 052/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 042/2025, QUE DETERMINOU O SOBRESTAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 042/2025, de 14 de outubro de 2025, que determinou o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2025, de 27 de agosto de 2025, autorizado pela Portaria nº 030/2025 de 12 de setembro de 2025, visando prosseguimento do processo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 07 de novembro de 2025.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

IPREVA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
13/11/2025, às 15h.

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de software de gestão pública, compreendendo: sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento; sistema integrado de controle de estoque de materiais; sistema integrado de bens patrimoniais; sistema integrado de compras, licitações e contratos; sistema integrado de gestão do portal do servidor; e sistema de transparência municipal, pelo prazo de 24 meses.

Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e modelo para preenchimento de pesquisa de preço em: www.ipreva.es.gov.br

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: ipreva.es@hotmail.com, telefone: (28)99949-5534 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 07 de novembro de 2025.

GIZELA MARIA PARESQUI

Diretor Executivo



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com